

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 182 DE 8 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 445ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 16 e 17 de abril de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar da 445ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 16 e 17 de abril de 2019, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 16 de abril de 2019, e se encerrarão no final da tarde do dia 17 de abril de 2019, onde a ida será no dia 15 de abril de 2019, e o retorno no dia 18 de abril de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 15 a 18 de abril de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de abril de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978